



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 176

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 34/89-UFOP, realizado para o Cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 30 de novembro de 1989;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003358/89-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 34/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar,



Universidade Federal de Ouro Preto


Resolução CEPE

N.º 176

Nível I, da Carreira do Magistério Superior, área de Literaturas de Língua Portuguesa, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **MARIA INÊS DE ALMEIDA, MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS, ALEXANDRE SOARES CARNEIRO, CONSUELO SALOMÉ e ARNALDO DE ALMEIDA.**

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1989.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE